



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº. 108/ 2017 - JURIDICO

Dispõe sobre a concessão de diárias para ocorrer com despesas de passagens, hospedagem e alimentação do servidor CAROLINA DA SILVA TOFFOLI – PROCURADORA-JURIDICO - e dá outras providências.

A Secretária Municipal de finanças do Município de Porto de Moz, estado do Pará, no uso de suas atribuições conferido por lei.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de **SANTAREM/Pá**, para custeio de viagem para resolver assuntos junto a receita federal e controladoria em favor deste município de porto de moz, no período que corresponde de 13 a 18 de julho de 2017.

CONSIDERANDO a extrema importância do deslocamento, uma vez que o município desenvolve projetos para o desenvolvimento do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 09 (nove) diárias no valor total de **RS 1.900,00** (hum mil e novecentos reais), ao senhor **CAROLINA DA SILVA TOFFOLI**, lotado na Secretaria Executiva de Finanças.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior guarda plena conformidade com o decreto nº 29 de 25 de fevereiro 2013.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

Gabinete do Secretário Executivo de finanças em Porto de Moz, 13 de julho de 2017.


EVANDRO PIMENTEL MACIEL
SECRETARIO EXECULTIVO DE FINANÇAS
Dec. nº 005/2017